

MATRÍCULA Nº 14.850
FICHA: 01

DATA: 30/03/2016

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADIA, construída de tijolos e coberta de telhas, situada nesta cidade, distrito de paz, município e comarca de Cafelandia, Estado de São Paulo, na Rua Gal Marcondes Salgado, n. 422, esquina da Av. Prof Chotei Kotinda, contendo garagem e pequenas benfeitorias, com seu respectivo terreno que mede 12,50 metros de frente, por 45,00 metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a referida Rua Gal Marcondes Salgado, de um lado com a mencionada Avenida Prof. Chotei Kotinda, de outro lado com Álvaro Gonçalves Hehel Glette, e nos fundos com Angelo Palmezan, ou sucessores destes confrontantes. - Inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal de Cafelândia sob nº 435880.55.2.0226.01.-

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Chamtebled, no distrito e município de Julio Mesquita desta Comarca de Cafelandia-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: T- 6.990 ficha 258 do livº 3-H, deste ORI.- O Oficial
(Carlos Fernando Rocha Soares)

R1/M-14.850- Cafelândia, 30 de março de 2016.- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no tabelião de Notas Local, às fls. 102/105, do livro 150, em 27 de novembro de 2009, dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA: fica reservado a viúva-meeira: DEOLINDA MARIA BERGAMO DE ALMEIDA, brasileira, senhora do lar, portadora do RG n. 33.077.875-4/SSP.SP, inscrita no CPF n. 336.388.648-98, domiciliada nesta cidade de Cafelandia-SP, onde reside na Rua Gal Marcondes Salgado, n. 422, parte ideal correspondente a 50% do imóvel; e aos herdeiros filhos: 1) WALDIR FERRAZ DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, portador do RG n. 5.321.705/SSP.SP e CPF n. 414.824.928-49, casado com CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, professora, portadora do RG n. 5.493.477-1/SSP.SP, inscrita no CPF n. 110.633.748-47, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, em 15/11/1975, onde reside na Rua Dr. Adolfo Mesquita, n. 589, nesta cidade de Cafelandia-SP; 2) WANDA FERRAZ DE ALMEIDA DE LUNA, brasileira, senhora do lar, portadora do RG n. 5.493.473-4/SSP.SP, inscrita no CPF n. 215.041.038-90, casada com CELSON DE LUNA, brasileiro, comerciante, portador do RG n. 7.964.123/SSP.SP, inscrito no CPF n. 369.522.908-00, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, em 30/12/1972, onde reside na Rua Jose Mega, n. 37, Jardim Iguatemi, na cidade de Ribeirão Preto/SP; 3) VERA LUCIA DE ALMEIDA BALBO, brasileira, senhora do lar, portadora do RG n. 9.915.162/SSP.SP e CPF n. 246.091.558-69, casada com ODAIR BALBO, brasileiro, do comercio, portador do RG n. 8.859.133/SSP.SP e CPF n. 960.584.398-68, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 15/07/1978, conforme certidão de casamento n. 316, fls.144 livº 24-B, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, e consoante os termos da Escritura Publica de convenção com Pacto Antenupcial, lavrada pelo então 1º Tabelionato local, em 18/05/1978, às fls.19 livº 113, devidamente registrada, onde reside na Rua Francisco Gonzalez Jaren, n. 165, nesta cidade de Cafelandia-SP; 4) WILMA FERRAZ DE ALMEIDA FERREIRA ADORNO, brasileira, comerciante, portadora do RG n. 11.973.345/SSP.SP e CPF n. 015.224.868-44, casada com ELISEU PAULO FERREIRA ADORNO, brasileiro, comerciante, portador do RG n. 7.728.598/SSP.SP, inscrito no CPF n.

Continua no verso

960.641.108-72, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, em 22/01/1982, conforme certidão de casamento n. 742, fls.83 lvº B-26, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, e consoante os termos da Escritura Publica de convenção com Pacto Antenupcial, lavrada pelo então 1º Tabelionato local, em 30/12/1981, às fls.26 lvº 115, devidamente registrada, onde reside na Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, n. 580 nesta cidade de Cafelandia-SP; e, 5) ROBERTO FERRAZ DE ALMEIDA, brasileiro, bancário, portador do RG n. 10.346.478.SSP.SP, inscrito no CPF n. 036.508.458-14, casado com SONIA DE LOURDES RIBEIRO MENDES ALMEIDA, brasileira, professora, portadora do RG n. 13.617.816/SSP.SP e CPF n. 035.197.628-03, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade de Cafelandia-SP, onde reside na Rua Anselmo Bortoliero, n. 200, parte ideal correspondente à 10% do imóvel retro descrito e matriculado, cujo valor atribuído R\$15.200,00(quinze mil e duzentos reais), cujo valor venal atual é de R\$ 23.262,57(vinte e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) - O Oficial Carlos Fernando Rocha Soares.

R2/M-14.850.- Cafelândia, 24 de novembro de 2016.- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrado no Tabelião de Notas local, às fls. 96/99, do livro 174, em 14/10/2016, dos bens deixados pelo falecimento de DEOLINDA MARIA BERGAMO DE ALMEIDA: Aos herdeiros-filhos: 1) WALDIR FERRAZ DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, portador do RG n. 5.321.705/SSP.SP e CPF n. 414.824.928-49, casado com CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, professora, portadora do RG n. 5.493.477-1.SSP.SP e CPF n. 110.633.748-47, sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, onde reside na Rua Adolfo Mesquita, n. 589, comarca de Cafelandia-SP; 2) WANDA FERRAZ DE ALMEIDA LUNA, brasileira, senhora do lar, portadora do RG n. 5.493.473-4.SSP.SP e CPF n. 215.041.038-90, casado sob o regime da comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77, com CELSO DE LUNA, brasileiro, comerciante, portador do RG n. 7.964.123/SSP.SP e CPF n. 369.522.908-00, sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, domiciliada na cidade de Ribeirão Preto-SP, onde reside na Rua José Mega, n. 37, Jardim Iguatemi; 3) VERA LUCIA DE ALMEIDA BALBO, brasileira, senhora do lar, portadora do RG n. 9.915.162-SSP.SP e CPF n. 246.091.558-69, casada sob o regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliada nesta cidade de Cafelandia, onde reside na Rua Francisco Gonzales Jaren, n. 165; 4) WILMA FERRAZ DE ALMEIDA FERREIRA ADORNO, brasileira, comerciante, portadora do RG n. 11.973.345-SSP.SP e CPF n. 015.224.868-44, casada com ELISEU PAULO FERREIRA ADORNO, brasileiro, comerciante, portador do RG n. 7.728.598.SSP.SP e CPF n. 960.641.108-72, sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, domiciliada na cidade de Cafelandia-SP, onde reside na Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, n. 580; 5) ROBERTO FERRAZ DE ALMEIDA, brasileiro, bancário, portadora do RG n. 10.346.478-SSP.SP e CPF n. 036.508.458-14, casado com SONIA DE LOURDES RIBEIRO MENDES ALMEIDA, brasileira, professora, portadora do RG n. 13.617.816.SSP.SP e CPF n. 035.197.628-03, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliado na Rua Anselmo Bortoliero n. 200, partes ideais correspondentes a 10% para cada um do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 14.850, cujo valor atribuído é de R\$23.262,57(vinte e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).- O Oficial Carlos Fernando Rocha Soares. Protocolo 68.590 - 10/11/2016

- segue as fichas nº 021 v 21

Cafelândia, 06/05/2020 *-*

MATRÍCULA Nº 14.850 (vem da ficha 01 do lv 2)

DATA: 08/05/2020

FICHA: 02

CNS 11985-9

R3/M-14.850.- Cafelândia, 08 de Maio de 2020.- Por Temo de Penhora, expedido pela 2ª Vara Cível de Três Lagos, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente assinado por Alcione Castro Meira, Chefe de Cartório, a fim de instruir os Autos do Processo nº 0801056-40.2015.8.12.0021, tendo como Requerente a Sra. **SONIA SOUZA DA SILVA**, e como Requerido **ROBERTO FERRAZ DE ALMEIDA e ISABEL RITA BETARELLO**, foi procedida a **PENHORA sobre parte ideal correspondente a 20% do imóvel pertencente ao executado**, valor da dívida de R\$59.788,22 (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Termo.- Escrevente *Igor R. Folhari* (Igor Rodrigues Folhari).- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares), conferiu.- Protocolo 74.396 - 08/04/2020.

AV04/M-14.850.- Cafelândia, 03 de Julho de 2020.- De Ofício, nos termos do art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que **A PENHORA OBJETO DO R.03, RECAI SOBRE A TOTALIDADE DO IMÓVEL e não como constou.-** Escrevente *Igor R. Folhari* (Igor Rodrigues Folhari).- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares).- Protocolo 74.567 de 05/06/2020.-

AV05/M-14.850.- Cafelândia, 13 de Agosto de 2020.- Por Termo de Levantamento de Penhora, expedido pela 2ª Vara Cível de Três Lagoas do Mato Grosso de Sul, devidamente assinado pela Chefe de Cartório Alcione Castro Meira, e conforme decisão dada pelo Relator Exmo. Sr. Dr. Desembargador Alexandre Bastos, em 08/07/2020, a fim de instruir os autos do processo nº 0801056-40.2015.8.12.0021, tendo como autor(a) Sra. **Sonia Souza da Silva**, e como requerido(a) Sr. **Roberto Ferraz de Almeida e Isabel Rita Betarello**, é feita a presente averbação para constar que **fica liberado 80% da penhora objeto do R. 03/AV04 da presente matrícula, ficando portanto em vigor a penhora sobre 20% do imóvel da parte ideal correspondente ao executado Sr. Roberto Ferraz de Almeida**, conforme consta do mandado/decisão.- Escrevente *Igor R. Folhari* (Igor Rodrigues Folhari).- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares).- Protocolo 74.765 de 03/08/2020